

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **BRUNO MILANI**, Matrícula SIAPE nº 2142645, ocupante do cargo Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal Farroupilha, previstas para iniciar em 22/07/2020, encerrando em 31/07/2020, para um novo período a contar de 14/12/2020, encerrando em 23/12/2020, tendo em vista a necessidade de reorganização do Calendário Acadêmico de 2020 do IFFar, suspenso pela Resolução CONSUP Nº 001/2020 em função da pandemia de COVID-19, e considerando que as férias dos servidores docentes são regidas por tal instrumento, conforme Portaria IFFar nº 0502 de de 28 de maio de 2020.

Publique-se:

10/06/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente